



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 050, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho para realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP, em Pernambuco.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XIV do artigo 86 do Regimento Interno; e,

Considerando a Decisão Plenária PL 084/19, do Confea, que aprovou as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs, critérios de aporte financeiro e dá outras providências;

Considerando a Decisão Plenária PL 034/2019, do Crea-PE, que aprovou a eleição e posse dos membros da Comissão Organizadora Regional do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP;

Considerando que conforme a Decisão Plenária PL 084/19, do Confea, os Creas interessados em receber apoio financeiro deverão apresentar solicitação ao Confea até o dia 22 de abril de 2019, nos moldes da Portaria AD-Nº 104, de 2017, contendo proposta de parceria e plano de trabalho devidamente documentado, na qual deverá constar a programação do Congresso Estadual de Profissionais - CEP, com a inclusão de seus eventos precursores, bem como o orçamento detalhado, as contrapartidas institucional e financeira do Crea e a relação dos demais patrocinadores, se houver;

Considerando que em 12 de abril do corrente ano, este Crea-PE encaminhou ao Conselho Federal, através do Ofício nº: 178/2019-PRES, a proposta de parceria relativa ao Convênio para realização do Congresso Estadual de Profissionais – CEP e eventos microrregionais deste Regional;

Considerando que no último dia 07 de maio, o Confea iniciou as diligências junto a este Conselho, referente à proposta supramencionada, sendo as mesmas atendidas pelo Setor responsável no dia subsequente;


Considerando que no dia 09 de maio, após análise da documentação e justificativas apresentadas, o Confea solicitou o encaminhamento do Ato decisório do colegiado competente, aprovando o Plano de Trabalho deste Regional, para realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP;

Considerando finalmente, que a próxima Sessão Plenária Ordinária só ocorrerá no dia 15 de maio de 2019, e as etapas do congresso, a serem custeadas através do convênio estão programadas para iniciar nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano, com a realização dos eventos preparatórios para o 10º CEP, nos Municípios de Salgueiro e Serra Talhada, respectivamente.

RESOLVE:

1. Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o Plano de Trabalho para realização do 10º Congresso Estadual de Profissionais – CEP, em Pernambuco.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente